INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***CAMPUS* IVAIPORÃ**

EDITAL INTERNO MONITORIA 01/2017

A Comissão responsável pela seleção dos Bolsistas de Monitoria do Campus Ivaiporã – Edição 2017 torna público o cronograma de realização do processo de avaliação/seleção dos inscritos.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1. OBJETIVO GERAL:

Promover uma ação articulada de ensino, no sentido de inferir na problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio, de forma objetiva, pela viabilização de outra via de ampliação das possibilidades de permanência e êxito destes discentes no Campus Ivaiporã.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - desenvolver atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes.

II – proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível articular atividades interdisciplinares;

III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio regularmente matriculados no IFPR *Campus* Ivaiporã.

3. DAS VAGAS:

Área	**Componente Curricular**	**Vagas**
Eixo Comum	Biologia	1
Eixo Comum	Matemática	1
Eixo Comum	Química	1
Eixo Comum	Língua Portuguesa	1

TOTAL	**4**

4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A atividade de monitoria terá duração de um período letivo (semestral) de junho a novembro de 2017 com o cumprimento de 5h semanais e será regida pelo Edital 017/2017 – Programa Monitoria (Inscrição Estudantes).

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

As atividades de Monitoria serão remuneradas por percepção de Bolsa, no valor R$ 350,00.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Nota relativa ao histórico escolar

Será realizada uma análise do conceito final no **componente curricular** a qual corresponderá a 40% do valor total da avaliação.

6.2 Nota relativa à avaliação realizada pelo professor

Será realizada uma avaliação sobre o componente curricular escolhido, a qual corresponderá a 45% do valor total da avaliação, no **dia 22 de maio às 14 horas**, na sala citada abaixo. Ressalta-se que essa avaliação será elaborada pelo professor do respectivo componente.

Os conteúdos das avaliações serão:

Biologia I:

- Origem da vida;
- Biologia Celular;
- Divisão Celular;
- Metabolismo Celular.

Língua Portuguesa I:

- Produção de texto: descrição, narração e dissertação;
- Semântica: figuras de linguagem e polissemia;
- Regras de acentuação;
- Ortografia.

Matemática I:

- Função 1º Grau;
- Função 2º Grau;

- Função Exponencial;
- Função Logarítmica;
- Matemática Básica.

Química I:

- Modelos atômicos;
- Semelhanças atômicas;
- Distribuição Eletrônica;
- Tabela Periódica.

Biologia I	Sala 1 – Bloco 2
Língua Portuguesa I	
Matemática I	
Química I	

6.3 Entrevista

Será realizada uma entrevista com conceito correspondente a 15% do valor total da avaliação, **no dia 23 de maio**, na Sala dos Bolsistas do Bloco 1, no *Campus* Ivaiporã, nos seguintes horários:

Componente	Avaliador	Horário
Biologia I	Andréa Martini Ribeiro	14h20
Matemática I	Marco Tadeu Gonçalves	14h
Língua Portuguesa I	Juliana Moratto	14h45
Química I	João Vitor Fagundes	14h

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

7.2 Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que obtiver maior nota no(s) componente(s) curricular (es) em questão.

7.3 Se o empate persistir, recorrer-se-á à nota da entrevista.

7.4 Caso o empate ainda persista, dar-se-á preferência ao candidato (a) da série mais avançada.

7.5 Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do *campus* Ivaiporã.

7.6 Não serão divulgados resultados por telefone.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os/as estudantes terão prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - SEPAE do *campus* Ivaiporã.

8.2 A análise dos recursos deverá ser realizada pela comissão designada para o componente curricular instituída no período de 26 de maio a 30 de maio de 2017.

8.3 O resultado deverá ser entregue à SEPAE/*campus* até 31 de maio de 2017.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

a) Não entregar os documentos exigidos no Edital 017/2017;

b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

d) O não comparecimento e a consequente não assinatura do termo de compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria;

e) As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção;

f) A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

g) É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação Campus Ivaiporã;

h) Os casos omissos serão resolvidos pela chefia de Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Ivaiporã, 16 de maio de 2017.

A Comissão